Evolução dos preços das telecomunicações

Sumário executivo

- Em maio de 2020, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do índice de Preços do Consumidor (IPC), não se alteraram face ao mês anterior.

- Em comparação com o mês homólogo, a variação de preços verificada foi de -1,18%. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC.

- A taxa de variação média dos preços das telecomunicações dos últimos doze meses foi de -3,90%, ou seja, 3,97 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,07%). Esta redução de preços reflete sobretudo a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

- Em maio de 2020, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na U.E. (-4,2 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 26.ª mais elevada entre os países da U.E. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Roménia (+4,2%) enquanto que a maior diminuição ocorreu em Itália (-4,9%). Em média, os preços das telecomunicações na U.E. aumentaram 0,3%.

- Entre o final de 2009 e maio de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 7,7%, enquanto que na União Europeia diminuíram 9,9%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

- De acordo com o *Broadband Price Index* 2020 da Comissão Europeia, em outubro de 2019 os preços das ofertas convergentes (p.ex. pacotes 4P/5P) e dos serviços móveis (voz e Internet) em Portugal eram os quintos mais elevados da U.E., enquanto que as ofertas de Internet isoladas ocupavam a sétima posição no *ranking* dos preços mais elevados.

1. Evolução dos preços das telecomunicações em maio de 2020

De acordo com o INE, em maio de 2020 os preços das telecomunicações não se alteraram face ao mês anterior.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de -1,18%. A variação de preços das telecomunicações ocupou a 26.ª posição mais elevada (ou a 18.ª mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Maio de 2020			2019
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	-0,72	0,07	-0,45	0,34
..Telecomunicações (%)	-1,18	-3,90	0,00	-2,69
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	**26**	**39**	**17**	**37**

Unidade: %

Fonte: INE

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em maio de 2020, o desvio face ao IPC atingiu -0,45 p.p. (Figura 1).

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações

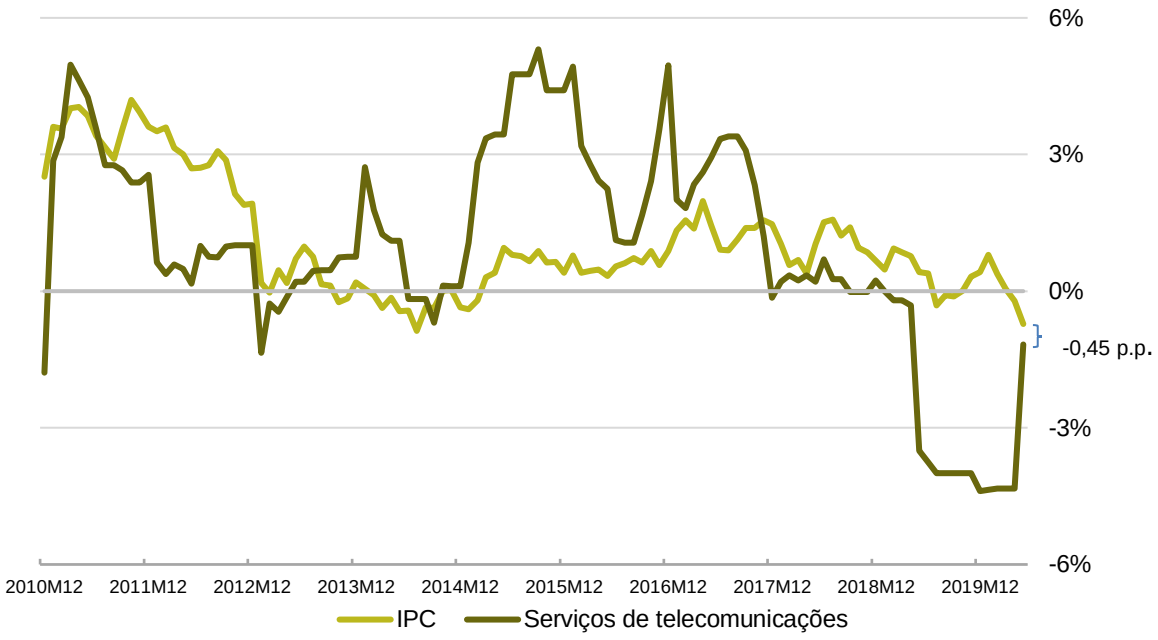

Unidade: %

Fonte: INE

A taxa de variação média de preços das telecomunicações dos últimos doze meses (-3,90%) ficou na 39.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo superior à variação dos preços do "Calçado" e de "Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados" e inferior à variação dos preços de "Eletricidade, gás e outros combustíveis" e "Abastecimento de água".

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -3,97 p.p. em maio de 2020. Nos 114 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 60 meses (Figura 2).

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

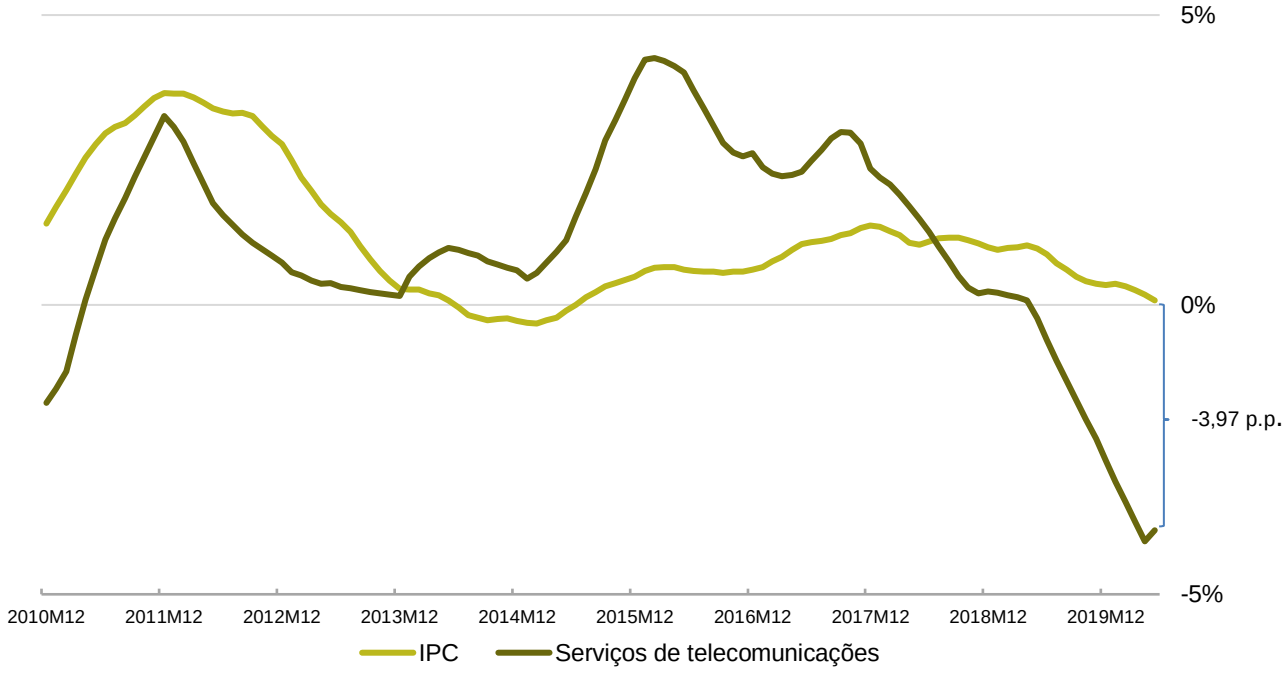

Unidade: %

Fonte: INE

Em termos acumulados desde o final de 2010, os preços das telecomunicações cresceram 9,7 p.p. enquanto o IPC cresceu 9,3 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos "ajustamentos de preços" efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E. (ver caixa).

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)

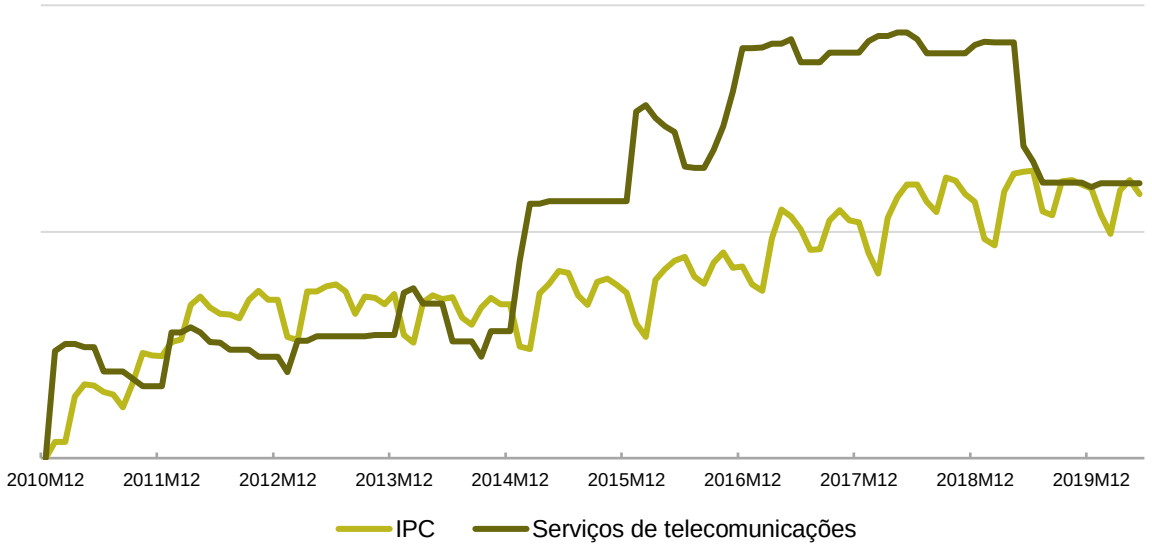

Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Redução dos preços das chamadas intra-U.E.

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-U.E. reguladas[1]. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019, os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

[1] De acordo com o Art. 5.ºa do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC.

2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em maio de 2020

De acordo com o EUROSTAT, em maio de 2020, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 4,2 p.p. inferior à média da U.E., sendo Portugal o 26.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 2.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Roménia (+4,2%), Finlândia (+2,7%) e Letónia (+1,8%) enquanto Itália (-4,9%), Portugal (-3,9%) e Áustria (-3,3) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 21.ª mais elevada (ou a 7.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 2).

Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

	Maio de 2020			2019
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
U.E. (%)	0,6	0,3	0,5	-0,1
Portugal (%)	-1,2	-3,9	0,0	-2,7
Desvio PT / U.E. (p.p.)	**-1,8**	**-4,2**	**-0,5**	**-2,6**
Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)	**21**	**26**	**12**	**23**

Unidade: %, p.p.

Fonte: EUROSTAT

Nota1: As diferenças entre os valores de Portugal nas Tabelas 1 e 2 resultam do diferente número de casas decimais com que a informação é publicada por INE (IPC) e EUROSTAT (IHPC) e dos consequentes arredondamentos.

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na U.E. (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses). No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da U.E. (Figura 4).

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

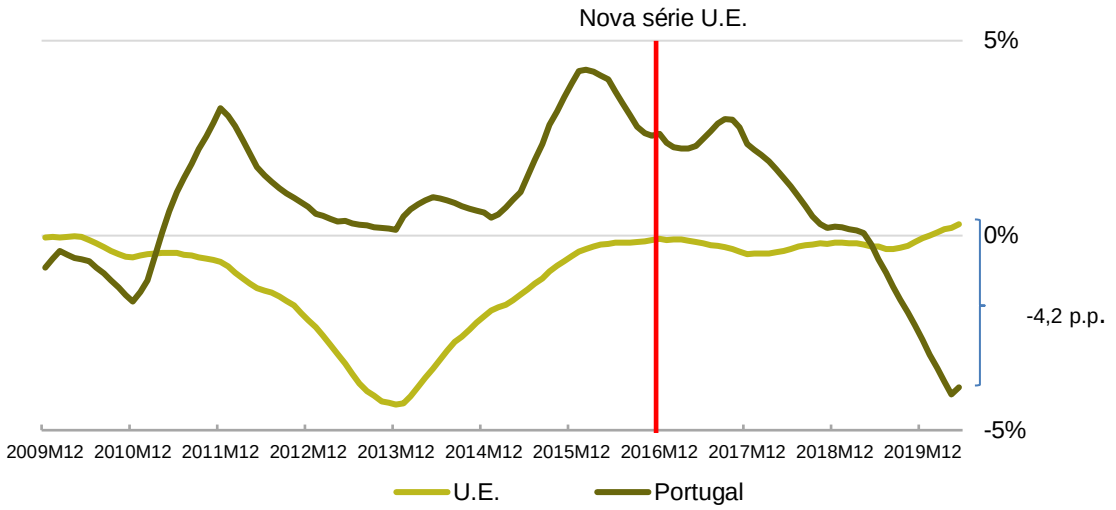

Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota 1: A partir da publicação, pelo EUROSTAT, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de junho de 2020.

Entre o final de 2009 e maio de 2020, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 7,7%, enquanto que na União Europeia diminuíram 9,9%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e maio de 2020

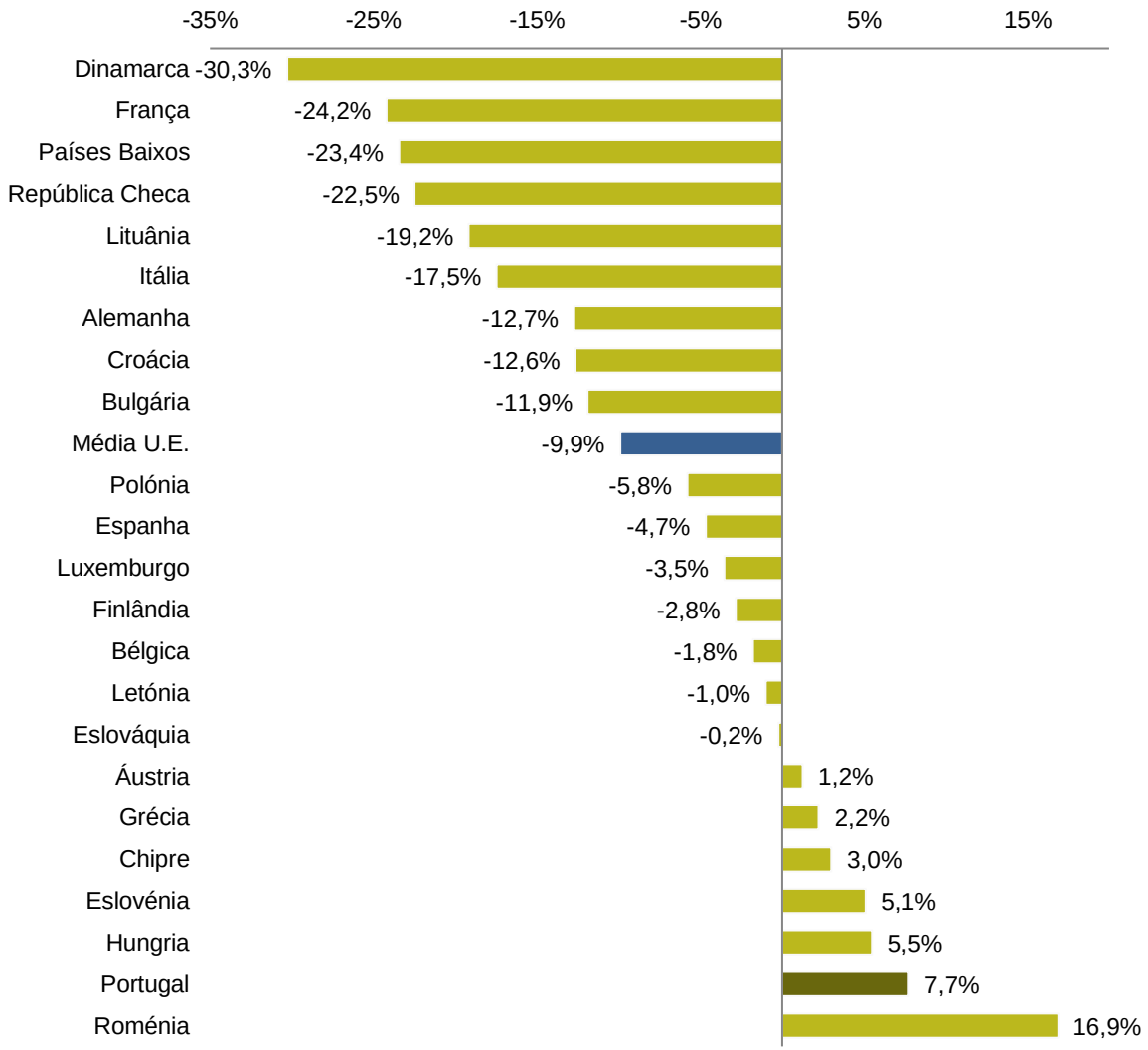

Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100)

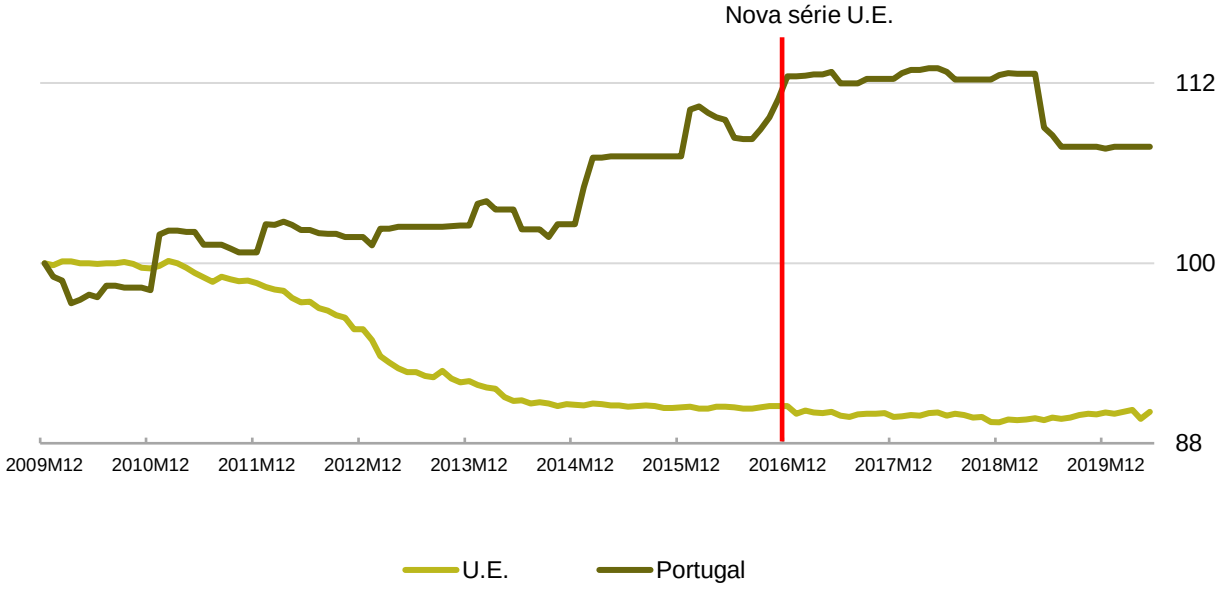

Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de junho de 2020.

3. DESI Broadband Price Index 2020

No dia 11/06/2020, a Comissão Europeia publicou o "Digital Economy and Society Index 2020" (DESI 2020). Um dos indicadores publicados pela Comissão Europeia foi o *Broadband Price Index*.

De acordo com o *Broadband Price Index*, em outubro de 2019:

- Os preços das comunicações eletrónicas em Portugal ocupavam, globalmente, a quinta posição entre os preços mais elevados da U.E., à frente da Espanha, Grécia, Irlanda e Chipre (Figura 7);

Figura 7 – Broadband Price Index 2020

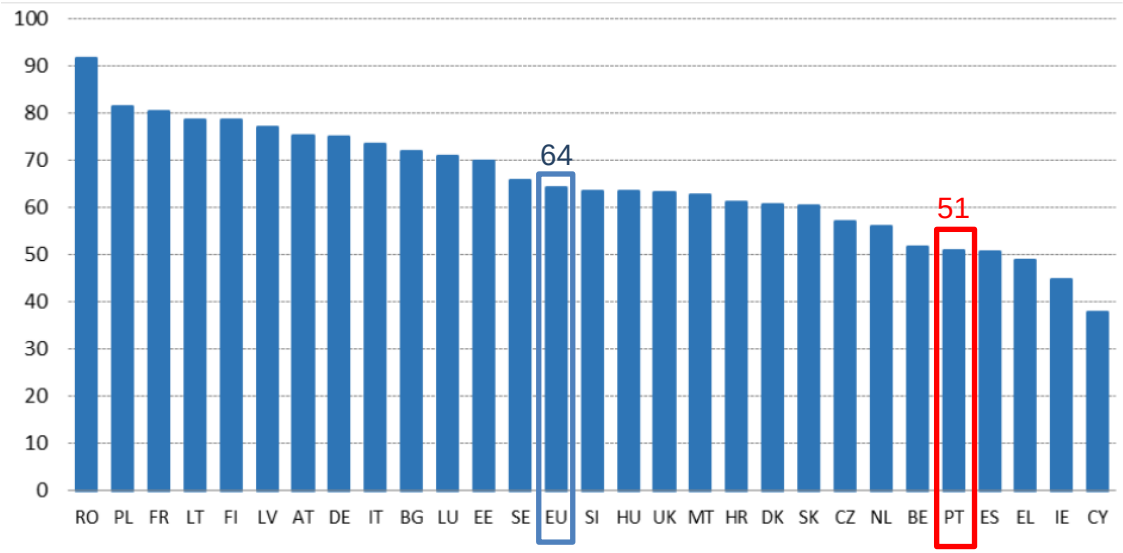

Fonte: CE, DESI 2020
Nota: 0 a 100, sendo 100 a melhor pontuação.

- Os preços das ofertas convergentes (p.ex. pacotes 4P/5P), encontravam-se igualmente na quinta posição entre os preços mais elevados da U.E. (Figura 8);

Figura 8 – Broadband Price Index 2020 – ofertas convergentes (pacotes de serviços fixos e móveis)

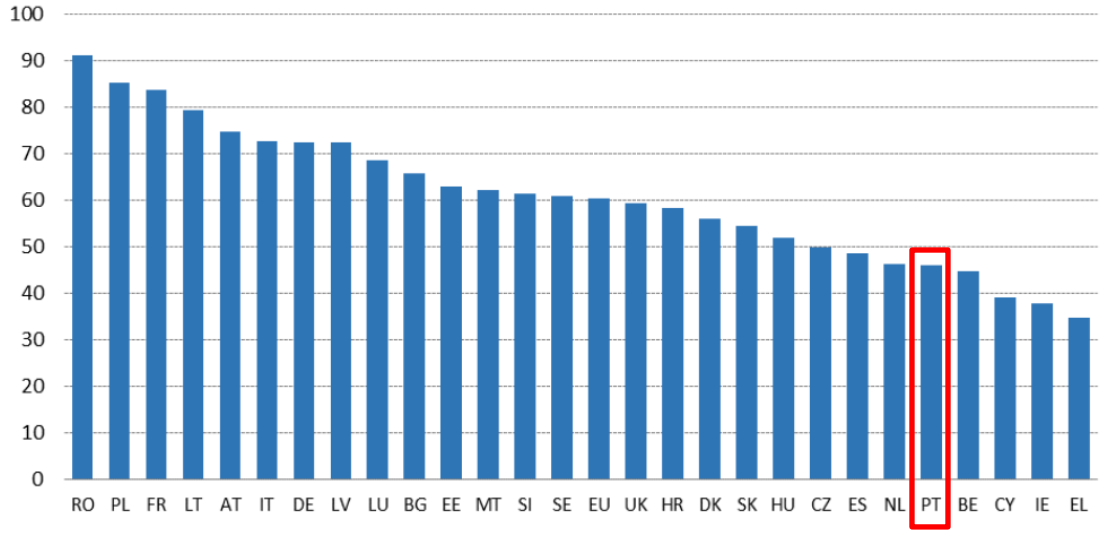

Fonte: CE, DESI 2020
Nota: 0 a 100, sendo 100 a melhor pontuação.

- Os preços das ofertas de serviços móveis individualizados (voz e Internet), eram os quintos mais caros da U.E. (Figura 9);

Figura 9 – Broadband Price Index 2020 – serviços móveis (voz e dados)

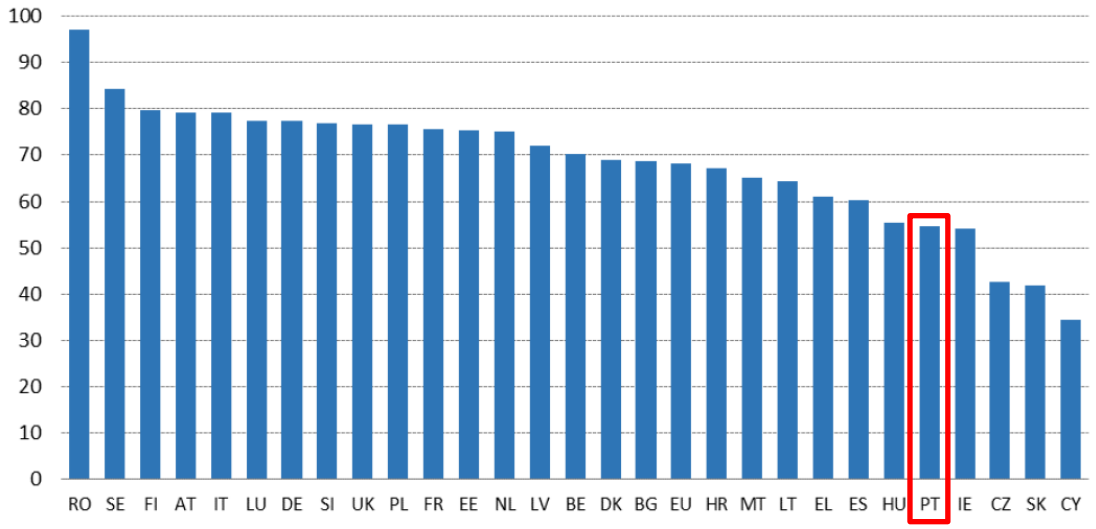

Fonte: CE, DESI 2020
Nota: 0 a 100, sendo 100 a melhor pontuação.

- Os preços das ofertas de banda larga isolada encontravam-se na sétima posição entre os preços mais elevados da U.E.

Nota metodológica

a. Fontes

- "Índice de Preços no Consumidor – Maio de 2020" (INE, 2020), disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415206074&DESTAQUESmodo=2
- "IHPC- monthly data" (EUROSTAT, 2020), disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en.
  A metodologia utilizada está disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology
- Digital Economy and Society Index 2020, disponível em https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/desi

b. Definições

- Taxa de variação homóloga: compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT
- Taxa de variação média dos últimos doze meses: compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

c. Notas

- A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice "serviços telefónicos e de telecópia" do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios "Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas", "Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada", "Serviços móveis", "Serviço de acesso à Internet" e "Serviço de televisão por subscrição" disponíveis no site da ANACOM.
- Os preços das telecomunicações da U.E. não incluem informação relativamente ao Reino Unido.
- Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de junho de 2020.